

NOTA TÉCNICA Nº 030/2021/DIGAI

Assunto:	Análise da Etapa II – Hierarquização
Referência:	Edital de Chamamento Público nº 010/2020
INSTRUMENTO CONTRATUAL:	N/A
OBJETO:	Chamamento Público de Instituições de Ensino Superior para Programa de Fomento à Pesquisa em Gestão de Recursos Hídricos
EMPRESA:	N/A
ÁREA DE ABRANGÊNCIA:	Região hidrográfica V
COMITÊ:	Baía de Guanabara – CBH-BG
DOCUMENTO EM ANÁLISE:	Documentos referentes à hierarquização, Etapa II

1. HISTÓRICO

Em 21 de outubro de 2020, foi publicado o Edital de Chamamento Público nº 010/2020, que tem por objeto a seleção Instituições de Ensino Superior (IES) que desenvolvem pesquisas na RH-V, públicas ou privadas sem fins lucrativos, com a interveniência ou não de instituição/fundação universitária, para desenvolvimento de pesquisas inseridas nas linhas temáticas definidas pelo Comitê Baía de Guanabara a alunos de graduação, pós-graduação stricto sensu e pós doutorado das áreas de engenharia ambiental, engenharia civil, engenharia florestal, engenharia química, agronomia, geografia, geologia, meteorologia, biologia, administração, economia, arquitetura/urbanismo, sociologia e/ou afins.

A data de encerramento das inscrições inicialmente estabelecida foi 11 de Janeiro de 2021, tendo sido prorrogada, através do Comunicado 01, até o dia 10 de Fevereiro de 2021. Foram recebidas 05 (cinco) propostas de diferentes instituições



de ensino superior. Em 19 de Fevereiro de 2021, foi publicada a Divulgação dos Habilitados – Etapa I, indicando que a análise dos itens 9.2, 9.6 e 9.7 seria realizada na Etapa II, com a respectiva publicação do seu resultado.

As propostas que seguirem para a Etapa II – Hierarquização, que serão analisadas por esta Nota Técnica, são das seguintes instituições de ensino: UFF, UFRRJ e UNIRIO.

2. OBJETIVO

A presente nota técnica tem por objetivo analisar os documentos referentes aos itens 9.2 - Documentação Geral, 9.6 - Documentação dos Docentes e 9.7 - Documentação comprobatória para fins de pontuação do edital, conforme informado na Divulgação dos Habilitados, para hierarquização dos projetos de pesquisa submetidos pelas seguintes Instituições de Ensino Superior: Universidade Federal Fluminense, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

3. ANÁLISE

Abaixo são apresentados os projetos de pesquisa que passaram para Etapa II, com sua respectiva pontuação.

Universidade: UFF

Orientador 1: Raúl Sánchez Vicens

Projeto: As mudanças centenárias de uso e cobertura do solo desveladas em mapas e sedimentos: Geotecnologias com história e biogeoquímica na porção Leste da Baía de Guanabara

Critério	Qualidade da proposta	Pontuação	Nota da comissão de julgamento
A	Aderência da proposta quanto à sua concepção e estratégia em relação aos objetivos e temas desta Chamada	0 - 15	15
B	Adequação e consistência do orçamento apresentado para o alcance dos objetivos da proposta	0 - 10	10
C	Mérito, originalidade, relevância, impacto, inovação e possibilidade de aplicação prática	0 - 15	13



D	Clareza e ordenação de ideias	0 - 10	10
E	Coerência entre objetivos, metodologia e resultados esperados	0 - 5	5
F	Fundamentação teórica adequada e referenciada bibliograficamente	0 - 5	5
Critério	Instituição de Ensino Superior	Pontuação	Nota da comissão de julgamento
G	Conceito CAPES do curso de pós-graduação strictu sensu ou Conceito Preliminar de Curso para graduação	0 - 10	10
Critério	Orientador	Pontuação	Nota da comissão de julgamento
H	Projeto de pesquisa, ensino ou extensão aprovado e financiado por agências ou órgãos governamentais de fomento e empresas em projetos com temas similares ao do presente Ato Convocatório	0 - 10	6
I	Orientação concluída em projetos com temas similares ao do presente Ato Convocatório	0 - 10	10
J	Artigo publicado em periódicos científicos (Qualis A ou B)	0 - 10	10
TOTAL			96

Universidade: UFF

Orientador 1: Ninoska Bojorge

Projeto: Integração de informações de saneamento ambiental à gestão de recursos hídricos no Oeste da Baía de Guanabara

Critério	Qualidade da proposta	Pontuação	Nota da comissão de julgamento
A	Aderência da proposta quanto à sua concepção e estratégia em relação aos objetivos e temas desta Chamada	0 - 15	6
B	Adequação e consistência do orçamento apresentado para o alcance dos objetivos da proposta	0 - 10	0
C	Mérito, originalidade, relevância, impacto, inovação e possibilidade de	0 - 15	7



aplicação prática			
D	Clareza e ordenação de ideias	0 - 10	6
E	Coerência entre objetivos, metodologia e resultados esperados	0 - 5	3
F	Fundamentação teórica adequada e referenciada bibliograficamente	0 - 5	5
Critério	Instituição de Ensino Superior	Pontuação	Nota da comissão de julgamento
G	Conceito CAPES do curso de pós-graduação strictu sensu ou Conceito Preliminar de Curso para graduação	0 - 10	5
Critério	Orientador	Pontuação	Nota da comissão de julgamento
H	Projeto de pesquisa, ensino ou extensão aprovado e financiado por agências ou órgãos governamentais de fomento e empresas em projetos com temas similares ao do presente Ato Convocatório	0 - 10	0
I	Orientação concluída em projetos com temas similares ao do presente Ato Convocatório	0 - 10	0
J	Artigo publicado em periódicos científicos (Qualis A ou B)	0 - 10	10
TOTAL			42

Considerações sobre a nota:

1. A proposta é extremamente restrita a uma concepção tecnológica e assim, distante da linha de pesquisa;
2. O orçamento especificou 04 bolsas para realização do projeto, incompatível com os termos do edital;
3. As orientações e projetos de pesquisa apresentados não possuem relação com os temas do ato convocatório.

Considerações sobre o projeto:



4. Não foi indicado Orientador 2, o que deverá ser feito antes do início das atividades, caso a pesquisa seja classificada, conforme solicitado no Anexo IV do edital.

Universidade: UFF

Orientador 1: Mirian Araujo Carlos Crapez

Projeto: Revitalização das Bacias na região Leste da Baía de Guanabara

Critério	Qualidade da proposta	Pontuação	Nota da comissão de julgamento
A	Aderência da proposta quanto à sua concepção e estratégia em relação aos objetivos e temas desta Chamada	0 - 15	15
B	Adequação e consistência do orçamento apresentado para o alcance dos objetivos da proposta	0 - 10	5
C	Mérito, originalidade, relevância, impacto, inovação e possibilidade de aplicação prática	0 - 15	10
D	Clareza e ordenação de ideias	0 - 10	7
E	Coerência entre objetivos, metodologia e resultados esperados	0 - 5	5
F	Fundamentação teórica adequada e referenciada bibliograficamente	0 - 5	5
Critério	Instituição de Ensino Superior	Pontuação	Nota da comissão de julgamento
G	Conceito CAPES do curso de pós-graduação strictu sensu ou Conceito Preliminar de Curso para graduação	0 - 10	10
Critério	Orientador	Pontuação	Nota da comissão de julgamento
H	Projeto de pesquisa, ensino ou extensão aprovado e financiado por agências ou órgãos governamentais de fomento e empresas em projetos com temas similares ao do presente Ato Convocatório	0 - 10	10
I	Orientação concluída em projetos com temas similares ao do presente Ato Convocatório	0 - 10	10

J	Artigo publicado em periódicos científicos (Qualis A ou B)	0 - 10	10
TOTAL			87

Considerações sobre o projeto:

1. Não foi indicado Orientador 2, o que deverá ser feito antes do início das atividades, caso a pesquisa seja classificada, conforme solicitado no Anexo IV do edital.

Universidade: UFF

Orientador 1: Humberto Marotta Ribeiro

Projeto: Um Diagnóstico do Saneamento Ambiental Ineficiente, Eutrofização Aquática e Alterações de Uso e Cobertura do Terra no Último Século no Oeste da Baía de Guanabara: Lições locais às Mudanças Globais

Critério	Qualidade da proposta	Pontuação	Nota da comissão de julgamento
A	Aderência da proposta quanto à sua concepção e estratégia em relação aos objetivos e temas desta Chamada	0 - 15	15
B	Adequação e consistência do orçamento apresentado para o alcance dos objetivos da proposta	0 - 10	10
C	Mérito, originalidade, relevância, impacto, inovação e possibilidade de aplicação prática	0 - 15	10
D	Clareza e ordenação de ideias	0 - 10	10
E	Coerência entre objetivos, metodologia e resultados esperados	0 - 5	5
F	Fundamentação teórica adequada e referenciada bibliograficamente	0 - 5	5
Critério	Instituição de Ensino Superior	Pontuação	Nota da comissão de julgamento
G	Conceito CAPES do curso de pós-graduação strictu sensu ou Conceito Preliminar de Curso para graduação	0 - 10	10

Critério	Orientador	Pontuação	Nota da comissão de julgamento
H	Projeto de pesquisa, ensino ou extensão aprovado e financiado por agências ou órgãos governamentais de fomento e empresas em projetos com temas similares ao do presente Ato Convocatório	0 - 10	10
I	Orientação concluída em projetos com temas similares ao do presente Ato Convocatório	0 - 10	10
J	Artigo publicado em periódicos científicos (Qualis A ou B)	0 - 10	10
TOTAL			95

Considerações sobre o projeto:

1. Não foi indicado Orientador 2, o que deverá ser feito antes do início das atividades, caso a pesquisa seja classificada, conforme solicitado no Anexo IV do edital.

Universidade: UFF

Orientador 1: Julio Cesar de Faria Alvim Wasserman

Projeto: Cultivos de algas nativas para a biorremediação da laguna de Marapendi, Sistema Lagunar de Jacarepaguá, RJ

Critério	Qualidade da proposta	Pontuação	Nota da comissão de julgamento
A	Aderência da proposta quanto à sua concepção e estratégia em relação aos objetivos e temas desta Chamada	0 - 15	15
B	Adequação e consistência do orçamento apresentado para o alcance dos objetivos da proposta	0 - 10	10
C	Mérito, originalidade, relevância, impacto, inovação e possibilidade de aplicação prática	0 - 15	15
D	Clareza e ordenação de ideias	0 - 10	10
E	Coerência entre objetivos, metodologia e resultados esperados	0 - 5	5

F	Fundamentação teórica adequada e referenciada bibliograficamente	0 - 5	5
Critério	Instituição de Ensino Superior	Pontuação	Nota da comissão de julgamento
G	Conceito CAPES do curso de pós-graduação strictu sensu ou Conceito Preliminar de Curso para graduação	0 - 10	10
Critério	Orientador	Pontuação	Nota da comissão de julgamento
H	Projeto de pesquisa, ensino ou extensão aprovado e financiado por agências ou órgãos governamentais de fomento e empresas em projetos com temas similares ao do presente Ato Convocatório	0 - 10	10
I	Orientação concluída em projetos com temas similares ao do presente Ato Convocatório	0 - 10	10
J	Artigo publicado em periódicos científicos (Qualis A ou B)	0 - 10	10
TOTAL			100

Considerações sobre o projeto:

1. O proponente indicou no Projeto Técnico Científico que o subcomitê a que corresponde a linha de pesquisa e proposta apresentada seria o Subcomitê Oeste, entretanto, a área de abrangência indicada encontra-se na região do subcomitê do sistema lagunar de Jacarepaguá. Portanto, foi considerada que a proposta deve ser enquadrada na linha de pesquisa denominada “Fitorremediação de contaminantes de água em escala piloto”, indicada pelo subcomitê do sistema lagunar de Jacarepaguá;
2. Não foi indicado Orientador 2, o que deverá ser feito antes do início das atividades, caso a pesquisa seja classificada, conforme solicitado no Anexo IV do edital.

Universidade: UFF

Orientador 1: Carlos Augusto Ramos e Silva

Projeto: Diagnóstico de pontos de contribuição de efluentes industriais, domésticos e de agrotóxicos na região Leste da Baía de Guanabara

Critério	Qualidade da proposta	Pontuação	Nota da comissão de julgamento
A	Aderência da proposta quanto à sua concepção e estratégia em relação aos objetivos e temas desta Chamada	0 - 15	15
B	Adequação e consistência do orçamento apresentado para o alcance dos objetivos da proposta	0 - 10	0
C	Mérito, originalidade, relevância, impacto, inovação e possibilidade de aplicação prática	0 - 15	15
D	Clareza e ordenação de ideias	0 - 10	10
E	Coerência entre objetivos, metodologia e resultados esperados	0 - 5	5
F	Fundamentação teórica adequada e referenciada bibliograficamente	0 - 5	5
Critério	Instituição de Ensino Superior	Pontuação	Nota da comissão de julgamento
G	Conceito CAPES do curso de pós-graduação strictu sensu ou Conceito Preliminar de Curso para graduação	0 - 10	6,7
Critério	Orientador	Pontuação	Nota da comissão de julgamento
H	Projeto de pesquisa, ensino ou extensão aprovado e financiado por agências ou órgãos governamentais de fomento e empresas em projetos com temas similares ao do presente Ato Convocatório	0 - 10	0
I	Orientação concluída em projetos com temas similares ao do presente Ato Convocatório	0 - 10	0
J	Artigo publicado em periódicos científicos (Qualis A ou B)	0 - 10	0
TOTAL			56,7

Considerações sobre a nota:

1. Não foram entregues documentos comprobatórios dos critérios H, I e J - item 9.7.2 do edital;
2. Não foi apresentado orçamento detalhado - item 9.2 do edital.

Universidade: UFRRJ

Orientador 1: Helena Saraiva Koenow Pinheiro

Projeto: Mapeamento digital de propriedades hidropedológicas e potencial de abastecimento do lençol freático na bacia hidrográfica do Rio Caceribu, região Leste da Baía de Guanabara

Critério	Qualidade da proposta	Pontuação	Nota da comissão de julgamento
A	Aderência da proposta quanto à sua concepção e estratégia em relação aos objetivos e temas desta Chamada	0 - 15	13
B	Adequação e consistência do orçamento apresentado para o alcance dos objetivos da proposta	0 - 10	8
C	Mérito, originalidade, relevância, impacto, inovação e possibilidade de aplicação prática	0 - 15	15
D	Clareza e ordenação de ideias	0 - 10	10
E	Coerência entre objetivos, metodologia e resultados esperados	0 - 5	5
F	Fundamentação teórica adequada e referenciada bibliograficamente	0 - 5	5
Critério	Instituição de Ensino Superior	Pontuação	Nota da comissão de julgamento
G	Conceito CAPES do curso de pós-graduação strictu sensu ou Conceito Preliminar de Curso para graduação	0 - 10	6,7
Critério	Orientador	Pontuação	Nota da comissão de julgamento
H	Projeto de pesquisa, ensino ou extensão aprovado e financiado por agências ou órgãos governamentais de fomento e empresas em projetos com temas similares ao do presente Ato Convocatório	0 - 10	2



I	Orientação concluída em projetos com temas similares ao do presente Ato Convocatório	0 - 10	5
J	Artigo publicado em periódicos científicos (Qualis A ou B)	0 - 10	10
TOTAL			79,7

Considerações sobre o projeto:

1. Não foi indicado Orientador 2, o que deverá ser feito antes do início das atividades, caso a pesquisa seja classificada, conforme solicitado no Anexo IV do edital.

Universidade: UFRRJ

Orientador 1: Gustavo Bastos Lyra

Projeto: Análise de vazões mínimas de referência na Região Hidrográfica da Baía de Guanabara, Rio de Janeiro

Critério	Qualidade da proposta	Pontuação	Nota da comissão de julgamento
A	Aderência da proposta quanto à sua concepção e estratégia em relação aos objetivos e temas desta Chamada	0 - 15	15
B	Adequação e consistência do orçamento apresentado para o alcance dos objetivos da proposta	0 - 10	9
C	Mérito, originalidade, relevância, impacto, inovação e possibilidade de aplicação prática	0 - 15	10
D	Clareza e ordenação de ideias	0 - 10	10
E	Coerência entre objetivos, metodologia e resultados esperados	0 - 5	3
F	Fundamentação teórica adequada e referenciada bibliograficamente	0 - 5	5
Critério	Instituição de Ensino Superior	Pontuação	Nota da comissão de julgamento

G	Conceito CAPES do curso de pós-graduação strictu sensu ou Conceito Preliminar de Curso para graduação	0 - 10	0
Critério	Orientador	Pontuação	Nota da comissão de julgamento
H	Projeto de pesquisa, ensino ou extensão aprovado e financiado por agências ou órgãos governamentais de fomento e empresas em projetos com temas similares ao do presente Ato Convocatório	0 - 10	2
I	Orientação concluída em projetos com temas similares ao do presente Ato Convocatório	0 - 10	1
J	Artigo publicado em periódicos científicos (Qualis A ou B)	0 - 10	10
TOTAL			65

Universidade: UNIRIO

Orientador 1: Lázaro Luiz Mattos Laut

Projeto: Foraminíferos com Bioindicadores de Processos Hidrodinâmicos no Sistema Lagunar Maricá-Guarapina, Rio de Janeiro/Brasil

Critério	Qualidade da proposta	Pontuação	Nota da comissão de julgamento
A	Aderência da proposta quanto à sua concepção e estratégia em relação aos objetivos e temas desta Chamada	0 - 15	15
B	Adequação e consistência do orçamento apresentado para o alcance dos objetivos da proposta	0 - 10	10
C	Mérito, originalidade, relevância, impacto, inovação e possibilidade de aplicação prática	0 - 15	15
D	Clareza e ordenação de ideias	0 - 10	10
E	Coerência entre objetivos, metodologia e resultados esperados	0 - 5	5
F	Fundamentação teórica adequada e referenciada bibliograficamente	0 - 5	5

Critério	Instituição de Ensino Superior	Pontuação	Nota da comissão de julgamento
G	Conceito CAPES do curso de pós-graduação strictu sensu ou Conceito Preliminar de Curso para graduação	0 - 10	6,7
Critério	Orientador	Pontuação	Nota da comissão de julgamento
H	Projeto de pesquisa, ensino ou extensão aprovado e financiado por agências ou órgãos governamentais de fomento e empresas em projetos com temas similares ao do presente Ato Convocatório	0 - 10	8
I	Orientação concluída em projetos com temas similares ao do presente Ato Convocatório	0 - 10	10
J	Artigo publicado em periódicos científicos (Qualis A ou B)	0 - 10	10
TOTAL			94,7

A seguir é apresentado o resultado da classificação dos projetos de pesquisa por subcomitê, conforme item 11.12 do edital.

SUBCOMITÊ LESTE						
N°	IES	Projeto de Pesquisa	Orientador ₁	Pontuação	Situação	Observações
1	UFF	As mudanças centenárias de uso e cobertura do solo desveladas em mapas e sedimentos: Geotecnologias com história e biogeoquímica na porção Leste da Baía de Guanabara	Raúl Sánchez Vicens	96	CLASSIFICADO	-
2	UFF	Revitalização das Bacias na região Leste da Baía de Guanabara	Mirian Araujo Carlos Crapez	87	DESCLASSIFICADO	1. Indicou valor para equipamentos, não sendo possível entender se refere à manutenção ou compra destes, sendo este último não permitido nos termos do edital, por ser bem permanente conforme PORTARIA

						Nº 448, de 13 de setembro de 2002 do Ministério da Fazenda; 2. Deixou de apresentar os documentos: Item 9.2: a) Orçamento detalhado. Item 9.6: a) Cópia do CPF e RG dos professores Orientadores que exercerão a coordenação do Plano de Trabalho; b) Comprovante de vínculo dos professores coordenadores e orientadores do Plano de Trabalho com a IES; c) Currículo Lattes dos professores coordenadores e orientadores.
3	UFRRJ	Mapeamento digital de propriedades hidropedológicas e potencial de abastecimento do lençol freático na bacia hidrográfica do Rio Caceribu, região Leste da Baía de Guanabara	Helena Saraiva Koenow Pinheiro	79,7	CLASSIFICADO	-
4	UFF	Diagnóstico de pontos de contribuição de efluentes industriais, domésticos e de agrotóxicos na região Leste da Baía de Guanabara	Carlos Augusto Ramos e Silva	56,7	DESCLASSIFICADO	Deixou de apresentar os documentos: Item 9.2: a) Orçamento detalhado. Item 9.6: a) Cópia do CPF e RG dos professores orientadores que exercerão a coordenação do Plano de Trabalho; b) Comprovante de vínculo dos professores coordenadores e orientadores do Plano de Trabalho com a IES; c) Currículo Lattes dos professores coordenadores e orientadores.

SUBCOMITÊ OESTE						
Nº	IES	Projeto de Pesquisa	Orientador 1	Pontuação	Situação	Observações
1	UFF	Um Diagnóstico do Saneamento Ambiental Ineficiente, Eutrofização Aquática e Alterações de Uso e Cobertura do Terra no Último Século no Oeste da Baía de Guanabara: Lições locais às Mudanças Globais	Humberto Marotta Ribeiro	95	CLASSIFICADO	-



2	UFRRJ	Análise de vazões mínimas de referência na Região Hidrográfica da Baía de Guanabara, Rio de Janeiro	Gustavo Bastos Lyra	65	CLASSIFICADO	-
3	UFF	Desenvolvimento de sensores verdes para lidar com problemas ambientais emergentes da Baía de Guanabara	Ninoska Bojorge	42	DESCLASSIFICADO	1. Não atingiu o mínimo de 60 pontos, exigido no item 11.10 do Edital.

SUBCOMITÊ DO SISTEMA LAGUNAR DE JACAREPAGUÁ

N°	IES	Projeto de Pesquisa	Orientador 1	Pontuação	Situação	Observações
1	UFF	Cultivos de algas nativas para a biorremediação da laguna de Marapendi, Sistema Lagunar de Jacarepaguá, RJ	Julio Cesar de Faria Alvim Wasserman	100	CLASSIFICADO	-

SUBCOMITÊ DO SISTEMA LAGUNAR DE MARICÁ GUARAPINA

N°	IES	Projeto de Pesquisa	Orientador 1	Pontuação	Situação	Observações
1	UNIRIO	Foraminíferos com Bioindicadores de Processos Hidrodinâmicos no Sistema Lagunar Maricá-Guarapina, Rio de Janeiro/Brasil	Lázaro Luiz Mattos Laut	94,7	CLASSIFICADO	-

4. CONCLUSÃO

Considerando a disponibilidade orçamentária dos subcomitês, todos os projetos de pesquisa submetidos pelas IES que foram classificados serão contemplados com



recursos do Edital de Chamamento nº 010/2020.

As IES cujas pesquisas foram desclassificadas, poderão sanar as pendências documentais durante o prazo para interposição de recursos, de acordo com item 10.5 do instrumento editalício.

5. ENCAMINHAMENTO

Esta Nota Técnica deverá ser publicada na página eletrônica da AGEVAP, no sítio do Edital de Chamamento Público nº 010/2020.

Rio de Janeiro/RJ, 23 de Março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Amanda Rodrigues Braga

Especialista em recursos hídricos

(assinado eletronicamente)

Carlos Frederico dos Santos Silva

Especialista Administrativo

(assinado eletronicamente)

Leandro Viana Guerra

Especialista em recursos hídricos

